

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereadora Marcelo Aparecida Meireles que, “**Dispõe sobre a proibição às instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimos com idosos em geral, aposentados e pensionistas, por ligação telefônica ou outro meio telemático, no município de Luziânia-GO e dá outras providências**”.

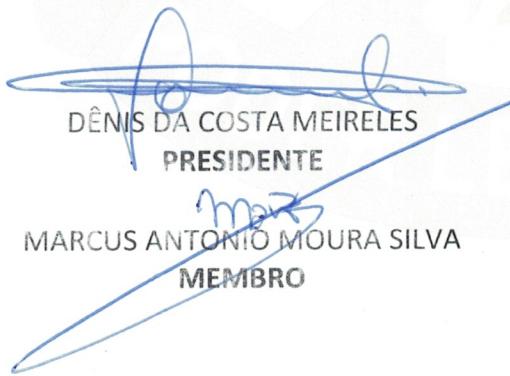
I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2022.



DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE



MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE PRESIDENTE



FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060